



**CONSÓRCIO  
PÚBLICO**  
REGIÃO POLO SUL

"Integrando os Municípios da região sul capixaba visando à eficiência da gestão em saúde".

## PORTARIA CIM POLO SUL Nº 11 - R, DE 06 DE JULHO DE 2023

### DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL CIM POLO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL, o Sr. **Sergio Farias Fonseca**, Prefeito Municipal de Jerônimo Monteiro/ES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VII, do § 1º da Cláusula Décima Terceira do Contrato de Consórcio Público;

Considerando decreto municipal nº 111/2023 do município de Mimoso do Sul datado em 06 DE JULHO DE 2023 que estabelece ponto facultativo;

Considerando que a sede do CIM POLO SUL segue feriados e pontos facultativos do Município de Mimoso do Sul/ES sedo do CIM POLO SUL.

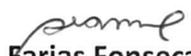
#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica estabelecido ponto facultativo no dia 07 de Junho de 2023 (sexta-feira) a partir de 12:00 horas em comemoração à Festa Magna do Município;

**Art. 2º.** Não haverá prejuízo na remuneração dos empregados públicos, bem como não haverá necessidade de compensação de horas.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Mimoso do Sul/ ES, 06 de Julho de 2023.

  
**Sérgio Farias Fonseca**  
Presidente do CIM POLO SUL



**Sérgio Farias Fonseca**  
Prefeito Municipal de  
Jerônimo Monteiro  
Presidente do CIM Polo Sul

- b) Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- c) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- d) Extrato do PIS/PASEP (esse documento deve ser retirado na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil) e Carteira de Trabalho Profissional - CTPS.
- e) Comprovante de Residência;
- f) Certidão de Nascimento ou de Casamento ou união estável;
- g) Declaração de não ter acúmulos de cargos públicos;
- h) Certidão expedida pelo Consórcio CIM Polo Sul, em atendimento ao solicitado no subitem 4.6, V, VI deste Edital;
- i) Certidão de nascimento dos filhos menores, se houver;
- j) Comprovação da Escolaridade exigida, através de Diploma devidamente reconhecido pelo MEC.
- k) Carteira nacional de habilitação Categoria B, em atendimento ao solicitado no subitem 4.6, VII deste Edital.
- l) Certificado do curso de informática básica em Word, Excel, realizados nos últimos 05 anos, em atendimento ao solicitado no subitem 4.6, IV do Edital de Abertura do Processo Seletivo.

**Ainda**, os candidatos convocados deverão apresentar todos os documentos declarados no ato da declaração dos títulos, para validação (autenticação) pela Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização, mediante a apresentação do original no ato da convocação para contratação, nos termos do item 11.8 do Edital de Abertura do processo Seletivo.

Mimoso do Sul/ES, 06 de Julho de 2023.

**SÉRGIO FARIAS FONSECA**  
Presidente do CIM POLO SUL

**VALMÊNIA DE OLIVEIRA PACHECO**  
Presidente da Comissão de acompanhamento e fiscalização do Processo Seletivo

**FABIANA TAVARES LIMA MARTINS**  
Membro da Comissão de acompanhamento e fiscalização do Processo Seletivo

**MARÍLIA DE LIMA FRAGA**  
Membro da Comissão de acompanhamento e fiscalização do Processo Seletivo

**Protocolo 1121700**

### Portaria

**PORTARIA CIM POLO SUL Nº 11 - R, DE 06 DE JULHO DE 2023**  
**DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL CIM POLO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL, o **Sr. Sergio Farias Fonseca**, Prefeito Municipal de Jerônimo Monteiro/ES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VII, do § 1º da Cláusula Décima Terceira do Contrato de Consórcio Público;

Considerando decreto municipal nº 111/2023 do município de Mimoso do Sul datado em 06 DE JULHO

DE 2023 que estabelece ponto facultativo;

Considerando que a sede do CIM POLO SUL segue feriados e pontos facultativos do Município de Mimoso do Sul/ES sedo do CIM POLO SUL.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica estabelecido ponto facultativo no dia 07 de Julho de 2023 (sexta-feira) a partir de 12:00 horas em comemoração à Festa Magna do Município;

**Art. 2º.** Não haverá prejuízo na remuneração dos empregados públicos, bem como não haverá necessidade de compensação de horas.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Mimoso do Sul/ ES, 06 de Julho de 2023.

**Sérgio Farias Fonseca**  
Presidente do CIM POLO SUL  
**Protocolo 1121665**

### Consórcio Público Intermunicipal Para Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER

#### Termos

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID: TCE/ES 2023.501C2600001.09.0032  
A **AGENTE DE CONTRATAÇÕES** do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS - COINTER**, com fulcro no Art. 75, inciso II, § 2º da Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como no parecer jurídico, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da Empresa **AG ATACADO E VAREJO LTDA**, CNPJ: 20.353.747/0001-30, especializada em comercialização varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, para atuação no COINTER, no valor global de R\$ 453,27 (quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos).

Colatina/ES, 06 de julho de 2023.

**LAYS VALÉRIO DE MELLO**  
Agente de Contratações do COINTER

**RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação com base no Art. 75, inciso II, § 2º da Lei Federal nº. 14.133/2021, para contratação da Empresa **AG ATACADO E VAREJO LTDA**, CNPJ: 20.353.747/0001-30, especializada em comercialização varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, para atuação no COINTER, no valor global de R\$ 453,27 (quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos), para que produza seus efeitos legais, nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Colatina/ES, 06 de julho de 2023.

**JOÃO GUERINO BALESTRASSI**  
Presidente do COINTER  
**Protocolo 1120392**

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)